



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **06 de Maio de 2024 às 16:07 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-30342024, **Código de validação:** DBF2D7933A.



DESPACHO-DG - 30342024
(relativo ao Processo 24872024)
Código de validação: DBF2D7933A

Assunto: Registro de Preços - Aquisição de Material de Expediente e Consumo

Interessado: Coordenadoria de Administração

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio da requisição nº 370083, no qual a Coordenadoria de Administração, solicitou autorização para abertura de processo licitatório com vistas à formação de Registro de Preços, para a aquisição eventual de material de expediente e consumo (apontador, bloco de papel, canetas, borracha, lápis, clips em aço, elástico, cola, colchetes, DVD, pen drive, grampeadores, extrator de grampos, estilete, perfurador, grampos, livro de registro, livro de protocolo, marcadores, registrador AZ, pastas, caixa arquivo, pilhas, copo plástico para café, fita gomada e fita plástica e cápsulas de café), no valor total estimado de R\$ 198.894,10 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, [Anexo do documento : memorando nº 26 - termo de referencia - material de expediente - NM.pdf \(Descrição: MEMORANDO Nº 26 - TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE – NM\)](#).

Ante o exposto e Considerando o contido no [DESPACHO-SAF - 17432024](#) da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF:

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 1532024](#);
2. Aprovo o Termo de referência, [Anexo do documento : memorando nº 26 - termo de referencia - material de expediente - NM.pdf \(Descrição: MEMORANDO Nº 26 - TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE – NM\)](#), destes autos;
3. À Comissão Permanente de Licitação/CPL, para adoção das medidas cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório, visando a formação de Registro de Preço, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

assinado eletronicamente em 06/05/2024 às 16:07 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL